

Nº 737-Autorizar o afastamento do País do servidor Docente HÉLIO LIMA DE BRITO JÚNIOR, Matrícula SIAPE nº 1146685, lotado na Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Juiz de Fora, para participar de "2012 Board Review Course in Clinical Cardiac Electrophysiology", que acontecerá no Renaissance Chicago Hotel, em Chicago/EUA, no período de 16/09/12 a 23/09/12, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do Processo nº 23071.010377/2012-81.

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria 404-MEC, de 23 de Abril de 2009 e autorização - MEC sob o nº 20120518.820, de 18 de Maio de 2012, resolve:

Nº 738-Autorizar o afastamento do País da servidora Docente MARIA CRISTINA ANDREOLLI LOPES, Matrícula SIAPE nº 1146622, lotada no Instituto de Ciências Exatas da Universidade Federal de Juiz de Fora, para participar de: 1 - Visita técnica à Australian National University, nos dias 25 a 26/09/12, em Cambera/Austrália; 2 - Visita técnica à Flinders University, nos dias 27 a 28/09/12, em Adelaide/Austrália. O afastamento ocorrerá no período de 23/09/12 a 29/09/12, com ônus para esta IFE (transporte), conforme consta do Processo nº 23071.010451/2012-69.

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria 404-MEC, de 23 de Abril de 2009 e autorização - MEC sob o nº 20120518.820, de 18 de Maio de 2012, resolve:

Nº 739-Autorizar o afastamento do País da servidora Docente SANDRA HALLACK ARBEX, Matrícula SIAPE nº 1147586, lotada na Faculdade de Serviço Social da Universidade Federal de Juiz de Fora, para participar de "XX Seminário Latinoamericano de Escuelas de Trabajo Social", com apresentação do trabalho "Atenção à saúde do idoso em um município brasileiro de médio porte: desafios e potencialidades", que acontecerá na Escuela de Trabajo Social - Universidad Nacional de Córdoba, em Córdoba/Argentina, no período de 23/09/12 a 28/09/12, com ônus para esta IFE (inscrição e diárias), conforme consta do Processo nº 23071.010343/2012-96.

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria 404-MEC, de 23 de Abril de 2009 e autorização - MEC sob o nº 20120518.820, de 18 de Maio de 2012, resolve:

Nº 740-Autorizar o afastamento do País da servidora Docente ISAUARA GOMES DE CARVALHO AQUINO, Matrícula SIAPE nº 5167067, lotada na Faculdade de Serviço Social da Universidade Federal de Juiz de Fora, para participar de "XX Seminário Latinoamericano de Escuelas de Trabajo Social", com apresentação do trabalho "Os Fundamentos Teórico, Metodológico e Histórico do Trabalho do Assistente Social no Brasil", que acontecerá na Escuela de Trabajo Social - Universidad Nacional de Córdoba, em Córdoba/Argentina, no período de 23/09/12 a 28/09/12, com ônus para esta IFE (inscrição e diárias), conforme consta do Processo nº 23071.010345/2012-85.

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria 404-MEC, de 23 de Abril de 2009 e autorização - MEC sob o nº 20120518.820, de 18 de Maio de 2012, resolve:

Nº 741-Autorizar o afastamento do País da servidora Docente MARIA ROSANGELA BATISTONI, Matrícula SIAPE nº 1510982, lotada na Faculdade de Serviço Social da Universidade Federal de Juiz de Fora, para participar de "XX Seminário Latinoamericano de Escuelas de Trabajo Social", na Coordenação de Fórum de Graduação, que acontecerá na Escuela de Trabajo Social - Universidad Nacional de Córdoba, em Córdoba/Argentina, no período de 23/09/12 a 28/09/12, com ônus para esta IFE (inscrição), conforme consta do Processo nº 23071.010346/2012-20.

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria 404-MEC, de 23 de Abril de 2009 e autorização - MEC sob o nº 20120518.820, de 18 de Maio de 2012, resolve:

Nº 742-Autorizar o afastamento do País da servidora Docente CLÁUDIA MÔNICA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1217934, lotada na Faculdade de Serviço Social da Universidade Federal de Juiz de Fora, para participar de "XX Seminário Latinoamericano de Escuelas de Trabajo Social", com apresentação do trabalho "O Ensino Superior no Brasil e seus rebatimentos no Serviço Social", que acontecerá na Escuela de Trabajo Social - Universidad Nacional de Córdoba, em Córdoba/Argentina, no período de 23/09/12 a 28/09/12, com ônus para esta IFE (diárias), conforme consta do Processo nº 23071.010344/2012-31.

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria 404-MEC, de 23 de Abril de 2009 e autorização - MEC sob o nº 20120518.820, de 18 de Maio de 2012, resolve:

Nº 743-Autorizar o afastamento do País do servidor Docente MARCONE AUGUSTO LEAL DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 3148694, lotado no Instituto de Ciências Exatas da Universidade Federal de Juiz de Fora, para participar de "ITP 2012 - 19th International Symposium, Exhibit & Workshops on Electro- and Liquid Phase-separation Techniques", com apresentação do trabalho "Simultaneous analysis of main fatty acids of CLA precursors in forage by

capillary zone electrophoresis", que acontecerá no Baltimore Inner Harbor Maryland, em Baltimore/EUA, no período de 28/09/12 a 05/10/12, com ônus para CNPq (transporte), para FAPEMIG (inscrição) e para esta IFE (diárias), conforme consta do Processo nº 23071.010349/2012-63.

HENRIQUE DUQUE DE MIRANDA CHAVES FILHO

## PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

### PORTARIAS DE 11 DE SETEMBRO DE 2012

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo nº. Processo nº 23071.009962/2012-38, resolve:

Nº 756-Conceder aposentadoria voluntária a LUIZ ANTONIO TAVARES NEVES, matrícula SIAPE nº. 1147674, no cargo de Professor de 3º Grau, Associado, nível 04, em regime de Dedicção Exclusiva, lotado na Faculdade de Medicina, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora, com fundamento no Art. 3º, Incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, com proventos integrais.

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo nº. Processo nº 23071.001117/2012-14, resolve:

Nº 757-Conceder aposentadoria voluntária a JOAQUIM SANTOS DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº. 1148365, no cargo de Auxiliar de Laboratório, Classe B, Padrão 2-16, lotado no Hospital Universitário, do Quadro de Permanente da Universidade Federal de Juiz de Fora, com fundamento no Art. 3º, Incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, com proventos integrais.

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo nº. Processo nº 23071.010413/2012-14, resolve:

Nº 758-Conceder aposentadoria voluntária a MARIA EFIGENIA CORREIA, matrícula SIAPE nº. 1148308, no cargo de Professor de 3º Grau, Adjunto, nível 04, em regime de Dedicção Exclusiva, lotada na Faculdade de Enfermagem, do Quadro Permanente da Universidade Federal de Juiz de Fora, com fundamento no Art. 3º, Incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, com proventos integrais.

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo nº. Processo nº 23071.010516/2012-76, resolve:

Nº 759-Conceder aposentadoria voluntária a VANIA PINHEIRO DE SOUSA, matrícula SIAPE nº. 2148136, no cargo de Bibliotecário-documentalista, Classe E, Padrão 416, lotada no Centro de Difusão do Conhecimento, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora, com fundamento no Art. 3º, Incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, com proventos integrais.

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo nº. Processo nº 23071.006820/2012-19, resolve:

Nº 760-Conceder aposentadoria voluntária a VALERIA CARNEIRO FERNANDES, matrícula SIAPE nº. 1148309, no cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 4-16, lotada na Pró-Reitoria de Recursos Humanos, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora, com fundamento no Art. 3º, Incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, com proventos integrais.

JACKELINE FERNANDES FAYER

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

### PORTARIA Nº 1.070, DE 5 DE SETEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o constante no processo nº 23090.002260/2012-03, resolve:

Rescindir, a pedido, o Contrato de Trabalho de PAULO SÉRGIO COSA LINO, Professor Temporário, matrícula no SIAPE nº 1669316, lotado no Departamento de Ciências Exatas, a contar desta data.

JOSÉ ROBERTO SOARES SCOLFORO

### PORTARIAS DE 6 DE SETEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no disposto no Decreto nº 1.387/95 e suas alterações, no Decreto nº 91.800/85 e suas alterações, na Portaria MEC nº 404/09, na Resolução CEPE nº 058/99 e na Portaria/Reitoria nº 693/10, resolve:

Nº 1.072 - Autorizar o afastamento do país a ANTONIO CHALFUM JUNIOR, professor adjunto, matrícula nº 1312298, lotado no Departamento de Biologia, para visita técnica à Universidade Católica de Leuven (KUL) e à Universidade de Wageningen (WUR), visando

discussão de projetos e colaboração em andamento, em Leuven/Bélgica, e Wageningen/Holanda, respectivamente, no período de 15 a 30/9/2012, com ônus do CNPq, conforme Processo nº 23090.002215/2012-41.

Nº 1.073 - Autorizar o afastamento do país a PAULO DOS SANTOS POMPEU, professor adjunto, matrícula nº 1271092, lotado no Departamento de Biologia, para apresentação de trabalho e composição de mesa redonda no Congresso de Ecohidráulica, em Viena/Austria, no período de 12 a 27/9/2012, com ônus da Capes, conforme Processo nº 23090.002216/2012-95.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com respaldo no art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, acrescido pela Emenda Constitucional nº 70, de 29/3/2012, e na Orientação Normativa nº 6, de 25/7/2012, da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no Diário Oficial da União de 27 seguinte, página 75, Seção 1, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23090.002159/2012-44, resolve:

Nº 1.077-Art. 1º Proceder à revisão dos proventos de aposentadoria por invalidez permanente do servidor LUIZ ANTONIO DIAS, matrícula no SIAPE nº 0395508, concedida nos termos da Portaria nº 13, de 17/1/2006, publicada no Diário Oficial da União de 19/1/2006, página 9, Seção 2, tomando-se por base o cálculo dos respectivos proventos a remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu a aposentadoria.

Art. 2º Aplica-se aos proventos de aposentadoria de que trata o art. 1º desta Portaria, o disposto no art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003.

Art. 3º Os efeitos financeiros da revisão de que trata o art. 1º desta Portaria retroagirão a partir de 29/3/2012, data da promulgação da Emenda Constitucional nº 70, de 2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com respaldo no art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, acrescido pela Emenda Constitucional nº 70, de 29/3/2012, e na Orientação Normativa nº 6, de 25/7/2012, da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no Diário Oficial da União de 27 seguinte, página 75, Seção 1, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23090.002157/2012-55, resolve:

Nº 1.079-Art. 1º Proceder à revisão dos proventos de aposentadoria por invalidez da servidora ELIANA MARIA DA SILVA, matrícula no SIAPE nº 0395370, concedida nos termos da Portaria nº 984, de 17/12/2007, publicada no Diário Oficial da União de 24/12/2007, página 18, Seção 2, tomando-se por base o cálculo dos respectivos proventos a remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu a aposentadoria.

Art. 2º Aplica-se aos proventos de aposentadoria de que trata o art. 1º desta Portaria, o disposto no art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003.

Art. 3º Os efeitos financeiros da revisão de que trata o art. 1º desta Portaria retroagirão a partir de 29/3/2012, data da promulgação da Emenda Constitucional nº 70, de 2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com respaldo no art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, acrescido pela Emenda Constitucional nº 70, de 29/3/2012, e na Orientação Normativa nº 6, de 25/7/2012, da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no Diário Oficial da União de 27 seguinte, página 75, Seção 1, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23090.002158/2012-08, resolve:

Nº 1.080-Art. 1º Proceder à revisão dos proventos de aposentadoria por invalidez do servidor ADEMIR VICENTE PEREIRA, matrícula no SIAPE nº 0395267, concedida nos termos da Portaria nº 1.001, de 26/12/2007, publicada no Diário Oficial da União de 31/1/2008, página 8, Seção 2, tomando-se por base o cálculo dos respectivos proventos a remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu a aposentadoria.

Art. 2º Aplica-se aos proventos de aposentadoria de que trata o art. 1º desta Portaria, o disposto no art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003.

Art. 3º Os efeitos financeiros da revisão de que trata o art. 1º desta Portaria retroagirão a partir de 29/3/2012, data da promulgação da Emenda Constitucional nº 70, de 2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com respaldo no art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, acrescido pela Emenda Constitucional nº 70, de 29/3/2012, e na Orientação Normativa nº 6, de 25/7/2012, da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no Diário Oficial da União de 27 seguinte, página 75, Seção 1, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23090.002153/2012-77, resolve:

Nº 1.081-Art. 1º Proceder à revisão dos proventos de pensão vitalícia decorrente do falecimento do servidor Nicanor da Silva, matrícula nº 395577, concedida a MARIA DO ROSÁRIO DA SILVA, nos termos da Portaria nº 1.172, de 5/12/2011, publicada no Diário Oficial da